DECRETO Nº 1569 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 434 de 19 de outubro de 1983)*

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento servidor ANGELO GERALDINI PITTIONI, Cadastro nº 06988, para deslocar-se à cidade de Maceió, com o objetivo de representar o DER-RO, na reunião de Diretores e Órgãos Rodoviários Estaduais, XII-REDORE, no período de 02 a 07 de outubro de 1983.

Porto Velho, 11 de outubro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador